



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 157/2024/PMAD TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 80/2024/PMAD

1. OBJETO

Contratação de Empresa Engepeças Equipamentos LTDA, CNPJ: 05.063.653/0009-90, para realizar a segunda revisão de garantia da máquina Rolo Compactador 116 JCB, da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Água Doce, solicitado através do Documento de Formalização de Demanda nº. 33/2024.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária, para realizar a segunda revisão em garantia da máquina conforme manual do proprietário, visando a sua manutenção preventiva e preservar suas garantias, já que é fundamental para garantir o bom funcionamento do mesmo, prolongar a sua vida útil evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros, além de garantir a produtividade, a eficiência e o valor do mesmo.

Devido a garantia da máquina, conforme manual do mesmo, se faz necessário a realização da segunda revisão com 500 horas ou em seis meses da primeira revisão.

Assim não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se a prestação de serviços mecânicos, neste caso, a revisão programada, incluindo substituição de peças do veículo, sendo certo, que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a dita revisão for realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas.

3. FUNDAMENTO LEGAL

Conforme previsão legal do art. 75, inciso IV alínea "a" da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, é possível a contratação por meio de dispensa de licitação, vejamos:

"Art. 75. É dispensável a licitação: IV - para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

4. EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na Rodovia BR 282, N°555, Bairro Interior, na Cidade de Cordilheira Alta/SC, inscrita no CNPJ: 05.063.653/0009-90. Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

"Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Praça João Macagnan, 322 – Centro – CEP 89654-000 – Água Doce – SC
Tel.: (49) 3524-0000 | 3524-0122 | E-mail: gabinetead@aguadoce.sc.gov.br
Visite: www.aguadoce.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR

5.1 Os serviços, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município são os constantes na Tabela abaixo.

5.2 Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: tributos, deslocamento, fretes e demais despesas intrínsecas à prestação do serviço descrito.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR R\$
01	1	Mão-de-obra para revisão de 500 horas incluindo deslocamento para atendimento	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
02	1	kit clean	R\$ 25,39	R\$ 25,39
03	1	Filtro ar condicionado	R\$ 154,19	R\$ 154,19
04	1	Filtro ar condicionado 320x15x21	R\$ 1.342,96	R\$ 1.342,96
05	1	Filtro do ar externo	R\$ 349,62	R\$ 349,62
06	1	Filtro sedimentador 30 microns	R\$ 518,29	R\$ 518,29
07	1	Filtro de óleo lubrificante	R\$ 158,47	R\$ 158,47
08	1	Filtro de combustível	R\$ 295,87	R\$ 295,87
09	1	Óleo de motor 15w40 CI4 20 l	R\$ 613,91	R\$ 613,91
10	4	Óleo p/ redutor de giro	R\$ 74,31	R\$ 297,24
		TOTAL PRODUTOS		R\$ 3.755,94
		TOTAL SERVIÇOS		R\$ 1.950,00
		TOTAL GERAL		R\$ 5.705,94

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Não há possibilidade de subcontratação de partes do serviço.

Caberá a contratada obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

Os bens ou serviços deverão ser fornecidos somente após a apresentação da requisição de compra emitido pela Secretaria responsável, na qual obrigatoriamente constará a assinatura do Secretário.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

Somente serão aceitos produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

8. FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado após a apreciação a constatação de que o serviço foi executado em conformidade com esse Termo, bem como, a emissão da Nota Fiscal.
- 8.2 Após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante, a mesma tem o prazo de até 30 dias para efetuar o depósito do valor na conta bancária informada pela Contratada.
- 8.3 Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na da presente contratação execução:

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso
160	3390	3001	2.500.0000.0679
160	3390	3919	2.500.0000.0679
160	3390	3039	2.500.0000.0679

10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do Contrato será designada aos responsáveis da Secretaria solicitante:
Secretaria de Infraestrutura Rural: Ronaldo Venturin

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- a) cumprir fielmente o disposto no presente instrumento, obedecendo ao objeto e às disposições legais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- b) manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitações;
- c) realizar a manutenção corretiva, ao qual terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive substituição de peças desgastadas;
- d) fornecer todo material necessário à revisão e dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado;
- e) protocolar junto a Prefeitura Municipal de Água Doce, as notas fiscais constando os serviços prestados, valor unitário e valor total;
- g) arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessário para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do fiscal, caso seja solicitado;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

- a) cumprir as obrigações previstas no presente termo;
- b) comunicar a empresa toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- c) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA dentro dos prazos estabelecidos no presente termo, mediante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

apresentação de nota fiscal fatura;

d) fiscalizar a execução dos serviços objeto deste termo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;

e) encaminhar o veículo a sede da concessionária para a realização dos serviços constantes deste termo;

f) efetuar o acompanhamento e a fiscalização da despesa conforme o caso;

g) efetuar a publicação da ratificação do termo de dispensa de licitação.

Água Doce, 4 de outubro de 2024

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal